



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1014/2017



Súmula:- Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade da Implantação de um CRAS no Bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade da Implantação de um CRAS no Bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, pelo fato de ser uma área de região muito afastada dos grandes centros urbanos e ter uma população muito grande e ainda não disponibilizar de um CRAS nesta região. E com uma unidade nesta região, o atendimento as pessoas trará mais agilidade, rapidez e conforto aquelas pessoas que tem dificuldade de se locomover, pela carência financeira, não tendo condições até mesmo de pagar a tarifa de ônibus, com problemas de saúde, ou muitas vezes pessoa de idade avançada. Isso evita com que eles tenham que deslocar até o CRAS mais próximo deles, que fica instalado no Bairro de Amador Bueno.

Por este motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de junho de 2017.

Rafael

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

